Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Em vários
EM 26 de Janeiro de 2009

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORRAÇÃO GRÁFICA NO DIA 23.01.09

LEI Nº 3.974, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA SALGADO FILHO, PARA RUA YOUSSEF SAID ZAAITAR".
Autor: Vereador Alexandre José Adriano

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua Salgado Filho, situada no bairro de Alvarez, neste Município, para Rua Youssef Said Zaaitar.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2009.